



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

Pedidos de Providência Nº 229/2020

QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS
NECESSÁRIAS VISANDO A RETIRADA DE
VEÍCULOS ABANDONADOS, TANTO NAS
VIAS PÚBLICAS QUANTO EM PASSEIOS
PÚBLICOS.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 229/2020. *LW* As Vereadoras que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS NECESSARIAS VISANDO A RETIRADA DE VEICULOS ABANDONADOS, TANTO NAS VIAS PUBLICAS QUANTO EM PASSEIOS PUBLICOS. JUSTIFICATIVA n Sugerimos que sejam tomadas as medidas necessárias visando a retirada dos veiculos que se encontram abandonados nas vias públicas, alguns até sobre os passeios públicos, utilizando-se para isto das disposições contidas na Lei Complementar 567/2618 Código de Posturas do Município, e se necessário com o auxílio das autoridades policiais e de trânsito, pois além do risco de acidentes estes veículos se tornam criadores de insetos, especialmente do aedes aegypti. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 09 dias do mês de junho de 2020. AUTORES: RUA PONTA GROSSA. 504 - FONE/FAX (44) 3247-1117/3247-1574 - CAIXA POSTAL 2.7. - CEP 86770-000 - SANTA FÉ - PR SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA

Vereador(a) Autor(a): IRENE TEREZINHA LICCE

Vereador(es) Apoiador(es):

SUZETE APARECIDA BOIAN

ROSA MARIA DE SOUZA

**DULCILENE DE FÁTIMA RODRIGUES
BRAMBILLA**